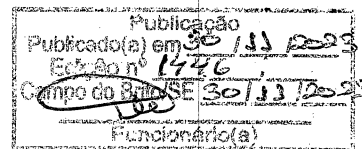




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 411/2023
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 338/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **GILVAN SANTOS DA SILVA**, AGENTE DE ENDEMIAS, inscrito no CPF sob nº. ***.723.585-**, Avanço Horizontal **para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 302/2012 e Lei Municipal 511/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de novembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde